Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1632/2026

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, Maria de Lourdes Rodrigues

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 20 (vinte) dias, à Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, Maria de Lourdes Rodrigues,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo – cc3, matrícula 9973-2, nomeada em 10/03/2025, **no último período de 03/11/2026 a 22/11/2026,** referente ao período aquisitivo de **10/03/2025 a 09/03/2026,** conforme protocolo de nº 10682/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 3 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 17:05:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Ck5jG para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado